



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

**LEI Nº 2251**

**De 18 de julho de 2019**

Projeto de Lei n.º 022/2019

Autoria: Vereadores: Marly Luzia Held Pavão, Diego Rodrigues de Souza e João Antônio de Moraes Neto

*Denomina próprio público municipal de “Jornalista ANTÔNIO BENEDITO JANUÁRIO – MAURINHO” e dá outras providências.*

**DIRCEU BRÁS PANO**, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de julho do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**Jornalista ANTÔNIO BENEDITO JANUÁRIO - MAURINHO**” o Museu Histórico Municipal, localizado na Praça “Pedro de Toledo”, no Município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove).

  
**DIRCEU BRÁS PANO**  
**Prefeito Municipal**

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

  
**FABIO TAVARES DA SILVA**  
**Secretário Municipal**

Registrada às fls. 080 do livro competente n.º 39 (trinta e nove).